



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 032/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Casa de Leis, **Rafael Ernani Cabral Brocher**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período de 06/01/2014 a 05/01/2015, a partir de 11/05/2015, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2015.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente